

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS  
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

---

RESOLUÇÃO Nº. 001/CONDEF/RO DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

**Define a Comissão do Conselho Estadual dos  
Direitos da Pessoa com Deficiência – CONDEF-RO,  
e dá outras providências.**

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência/CONDEF, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao que lhe confere a Lei nº 1.939 de 31 de Julho de 2008 e Lei nº 2.213 de 21 de dezembro.

CONSIDERANDO, a 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2019 e aprovação dos membros do CONDEF presentes.

CONSIDERANDO, a necessidade de dar andamento as ações do CONDEF em especial a realização do Fórum Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Definir os conselheiros que comporão a Comissão responsável pela organização do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com a Deficiência:

**PRESIDENTE: NAIANE BARBOSA DE SIQUEIRA**

**MEMBROS: REGINA CARDOSO SOBRINHO, MADMA CRISTIANI DIAS DE SOUZA, IZENILDA EVANGELISTA DE SOUZA, ANTONIONY JARDEL SILVA RIBEIRO e MÁRCIA HARUE HIGASHI LOBO**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho-RO, 18 de setembro de 2019

  
Emerson da Silva Bezerra  
Presidente CONDEF  
Emerson da Silva Bezerra  
Presidente do CONDEF / RO